



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA “MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D”, EDITAL Nº 19/ 2023.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria D.O.U Nº 187/2020, publicada em 03 de março de 2020, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o curso Formação Inicial e Continuada(FIC) **Modelagem e Impressão 3D**, conforme o disposto a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **curso de Formação Inicial e Continuada: “Modelagem e Impressão 3D”**, com carga horária de **25h**, do *Campus* Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IFSertãoPE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2- Os cursos FIC visam à capacitação, ao aperfeiçoamento e à atualização dos(as) cidadãos(as) de todos os níveis de escolaridade e podem ser ofertados, de acordo com os itinerários formativos, para o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

1.3 – O curso possui como objetivo “Capacitar os alunos a conseguirem utilizar a modelagem 3D para criarem objetos que resolvam ou melhorem problemas e objetos que são utilizados no cotidiano”.

1.4-Ao término do curso espera-se que o participante consiga implementar os conhecimentos adquiridos em algo que seja válido para a melhoria pessoal ou da região local, criando um novo ramo de soluções.

2.DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 24 vagas para o curso de Formação Inicial e Continuada **“MODELAGEM E IMPRESSÃO 3D”**, divididas em duas turmas.



3.DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas jovens e adultos que atendam os requisitos dispostos no item 4.1

4.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

4.1-Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) Possuir no mínimo Ensino Médio Incompleto;
- b) Possuir disponibilidade para participar das aulas de forma presencial nos dias e horários determinados neste edital;
- c) Ter um e-mail válido e estar logado numa conta Google

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/9Gt797ibb82YhXf77>, no período de **03/10 a 08/10/23**.

5.2 O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico, escolher um dos horários do curso e anexar os seguintes documentos:

5.2.1 Documentação obrigatória:

- a) Documento de identificação oficial com foto -RG ou CNH ou CTPS Modelo Novo;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade(certificado, declaração ou histórico escolar) ;
- d) Comprovante de Residência atualizado;
- e) Foto 3x4 recente.

5.3 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE – Campus Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis e sem rasuras, e submetidos em formato pdf, exceto a foto que deverá estar no formato jpg. Cabe ao



candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

5.5 O candidato poderá escolher somente um horário do curso. No caso de existir mais de uma inscrição pelo mesmo candidato será considerada como válida a última inscrição.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

6.1 As aulas terão início no dia 19 de outubro/2023 e previsão de término no dia 14 de novembro.

6.2 Serão ofertadas duas turmas, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

Turma	Turno	Horário	Dia da Aula	Local
Turma 1	vespertino	14:30 às 17:30	terça e quinta	Campus Petrolina – Sala B22 (Espaço IF Maker Sertão)
Turma 2	noturno	19:00 às 22:00	terça e quinta	Campus Petrolina – Sala B22 (Espaço IF Maker Sertão)

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por sorteio online, caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas.

7.2 O sorteio será ao vivo e gravado no dia 16/10/2023 às 9h pela comissão do processo seletivo transmitido ao público, através do link: <https://www.instagram.com/espacoifmakersertao/>

7.3 Será utilizado para o sorteio o programa disponível no website: <https://www.sorteios.org/>.

7.4 Cada inscrito receberá um número para participar do sorteio. O resultado do sorteio corresponderá ao resultado do processo seletivo. Não haverá critério de desempate devido a modalidade da seleção.

7.5 Somente participarão do sorteio os candidatos que tiveram sua inscrição homologada. Os sorteados dentro do número de vagas serão considerados selecionados.



7.6 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos do item 4.1 e 5.2.1 serão considerados selecionados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.7 Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7.8 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 5.2.1.

8.DO RESULTADO

8.1 O **resultado parcial** será divulgado no dia **11/10/2023** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

8.2 O **resultado final** será divulgado no dia **16/10/2023** no site do IF SERTÃO-PE (<https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/pet-editais>).

9.EMENTA/CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução a Modelagem 3D.
- Introdução às impressoras 3D (GTmax3D Core A1 V2 e Flashforge finder).
- Apresentação dos tipos de Filamentos (PLA e ABS).
- Introdução ao Tinkercad (Software de modelagem 3D educacional).
- Apresentação aos Softwares de Fatiamento. (Ultimaker Cura e Flashprint).
- Manuseio das Impressoras 3D (GTMax3D e FlashForge).



10. DOS RECURSOS

10.1 Caso tenha sua inscrição indeferida o candidato, se desejar, poderá enviar recurso após a divulgação do resultado parcial, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 11)

10.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser enviado exclusivamente através do formulário a seguir: <https://forms.gle/cinstw7AGe4cSobL7>

10.3 Não será permitido acrescentar qualquer documento na interposição de recursos.

10.4. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

11. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	03/10 a 08/10/23
Resultado parcial (homologação das inscrições)	11/10/2023
Recursos	13/10/2023
Sorteio	16/10/2023
Resultado final	16/10/2023
Início do Curso	19/10/2023
Término do Curso	14/11/2023

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada por meio dos documentos submetidos no ato da inscrição, conforme item 5.2.1. Não há necessidade de comparecimento do(a) aluno(a) no campus .

13. DA CERTIFICAÇÃO

13.1. Será concedido certificado de conclusão apenas para os alunos que alcançarem, pelo menos, setenta e cinco por cento (75%) de frequência da carga horária do curso e média 6,0.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE.

14.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

14.3 O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

14.4 Os dias previstos para aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

14.5 O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

14.6 Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

14.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo proponente do curso, Coordenação Geral de Extensão, e se necessário, encaminhados, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

14.8 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 03 de Outubro de 2023.

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral